



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº1207/2025**

**Data 08.07.2025**

**Súmula.** Transfere Lotação de Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

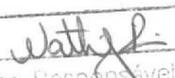
**Assistente Administrativo**

Mat.	Nome	Lotação
635/1/1	Andressa Joaquim	Secretária Mununicipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de julho de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
09 - Julho - 2025  
Jornal AMP  
Página 466  
Edição 3315  
  
Ass. Responsável